



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES, brasileira, solteira, secretária comercial, portadora do RG nº 10.620.348-2, inscrita no CPF sob o Nº 013.930.637-48, residente e domiciliada à Estrada da Gávea, Nº 199, Casa 31, CEP 22451-262, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

OUTORGADO: Dr. LUIZ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 18.096, com escritório profissional situado na Rua Gago Coutinho, Nº 312, Maraponga, CEP 60.710-490, Fortaleza, Ceará

PODERES OUTORGADOS: Pelo presente instrumento de procuração por mim (nós) infra assinado, constituo meu bastante procurador, o advogado outorgado acima qualificados, ao qual concedo amplos poderes, para o foro em geral, com a cláusula ad judícia, podendo nesta comarca, em qualquer Juízo ou Tribunal, onde se tornar necessário e com esta se apresentar, razão porque lhe concedo todos os poderes necessários e permitidos em direito, para, em meu nome, requerer em juízo ou fora dele, tudo quanto for em meu benefício; alegar, defender todos os meus direitos em quaisquer causas ou demandas a que tenha de comparecer, fazendo citar, oferecer ações; contrariar, produzir provas; dar e receber quitações; recorrer; transigir e finalmente tudo mais praticar, requerer e assinar o que for permitido em lei, tudo para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, o que tudo darei por firme e valioso.

Fortaleza-CE, 02 de abril de 2015.

Rosa Maria Araujo Rodrigues
Outorgante

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES, brasileira, solteira, secretária comercial, portadora do RG nº 10.620.348-2, inscrita no CPF sob o Nº 013.930.637-48, residente e domiciliada à Estrada da Gávea, Nº 199, Casa 31, CEP 22451-262, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, nos termos do art. 5º, LXXIV da Constituição Federal e da Lei 1.060/50, declara que não possui condições financeiras de arcar com as despesas, custas processuais, taxas judiciais e demais ônus provenientes do processamento da ação a qual tem interesse, sem prejuízo da sua própria subsistência ou de sua família.

E estando cõscio(a) do teor documental, a este subscrevo.

Fortaleza, 02 de abril de 2015

Rosa mariaaraujoRodrigues
ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 10.620.348-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2003	
 0204 Polegar Direito			
Nome: ROSA MARIA ARAÚJO RODRIGUES Filiação: JOÃO RODRIGUES FARIAS Naturalidade: CEARÁ Data de Nascimento: 30/08/1969		C.NASC LIV A01 TRAIRI C.FE 013.930.637-48 009 2 V B LUIS AMÉLIO ARRANTES COELHO 05/07/1969 NATL 24/09/107	
Assinatura do Titular <i>Rosa maria araujo rodri gues</i>		FLS 81 TERM 165 CE LEINº 7116 DE 290883	

OI FIXO

UNAF: 32.000.118/0001-79 - END: RUA DO LAMARCO, 71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22250-070
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAGE: 1/4

CTE CIDADE NOVA RJ PL3

ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES
EST DA GAVEA, 159 CA 31
GAVEA
22451-262 RIO DE JANEIRO-RJ

7213312520 15490 0000077639 30 300115

BAR DO GOREDO

STO/ANUAL: 000000000 - 06
00000000-01-00-1500-0000-0-07-00000

Referência
JANEIRO /2015

Telefone
(21) 3324-7173

Vencimento
08/02/2015

Total a pagar
R\$ 81,61

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$	63,56
	OI F220		63,56
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA ODI SI		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	18,05
	LIGACOES FIXO-FIXO		2,07
	LIGACOES FIXO-MOVEL		6,08
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		9,90

**GANHE R\$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua fatura.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.























INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

"24 horas de proteção à vida"

Boletim de Emergência Reg.: 5361556

O Sr.(a) Rosa Maria Araújo Rodrigues

Foi atendido (a) neste Hospital no dia 25 / 03 / 15, às ____ : ____ h.

Tendo como causa do socorro Trauma contuso de face

Observações: A paciente deverá permanecer em repouso por sete dias a contar desta data.

Fortaleza, 25 de Março de 200 2015

Médico de Plantão – CRM: _____

CPF: _____

Dra. Jocelleide Jorge
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
CRO 1770 - CPF 230.603.188-78

SMS RIO UPA ROCINHA

ATESTADO

Nome ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES	
CPF/DNV 01393063748	Data de Nascimento 30/08/1969
Unidade de Saúde SMS RIO UPA ROCINHA	

Nº Boletim Atendimento Médico : 551504210074

Atesto para os devidos fins, a pedido do(a) Sr(a): **ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES**, CPF: 01393063748 e RG: **106203482** que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) pelo serviço **CLINICA MÉDICA**, no dia **21/04/2015** devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por período de **7(sete)** dia(s), a partir desta data.

RIO DE JANEIRO 21 de Abril de 2015

Gustavo Campos
Médico
CRM 5268482-1

Assinatura e Carimbo do Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO

BO N° 107 - 03170/2015

Aos 25 dia(s) do mês de MARÇO de 2015, nesta cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, onde pela(s) 12:39 hora(s), presente achava-se o(a) Bel(a). JOSE JESUITA BARBOSA FILHO, DELEGADO(A), comigo HUDSON BARBOSA PIMENTA, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório JOÃO RAMIRO RODRIGUES DE ANDRADE, nacionalidade BRASIL, SOLTEIRO(A), ALFABETIZADO, ESTUDANTE, filho(a) de MESSIAS PEREIRA DE ANDARDE e MARIA NEUZA ARAUJO RODRIGUES, nascido(a) em 23/05/1989, natural de FORTALEZA/CE, residente a AV SENADOR ROBERT KENEDY 346, GOIABEIRAS, FORTALEZA-CE, telefone 85740021. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pela Autoridade, DISSE QUE: Hoje, dia 25 de março de 2015, por volta de 11:00hs, quando estava em seu ambiente de trabalho, foi informado que uma tia do mesmo, Rosa Rodrigues de Araujo, tinha sido vítima de acidente de trânsito na Av. Senador Robert Kennedy, bairro Barra do Ceará; Que o declarante foi imediatamente ao local e chegando, logo foi informado que um carro, (corolla), que vinha em alta velocidade, tinha colhido a tia do declarante; Que o declarante foi informado por populares, que o condutor do referido veículo tinha abandonado o carro causador do acidente em outra rua; Que o declarante foi informado por policiais, que foram encontradas garrafas de verveja no interior do veículo corolla; Que a tia do declarante foi socorrida para o IJF Centro e está sob cuidados médicos. . E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a Autoridade encerrar o presente termo que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos e por mim HUDSON BARBOSA PIMENTA, Escrivã(o) que o digitei.

DELEGADO(A) : _____

DEPOENTE: _____

ESCRIVÃ(O) : _____

José Jesuita B. Filho
Delegado de Polícia Civil
Matr: 135945-1-X

DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

Pág. 1 de 1

Impresso em: 25/03/2015 12:44



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

fls. 48

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 107 - 3170 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **LESAO CORPORAL CULPOSA - TRANSITO**

Data / Hora da Comunicação: **25/03/2015 11:48:11**

Data / Hora da Ocorrência : **25/03/2015 11:00:11**

Endereço da Ocorrência: **AV SENADOR ROBERT KENNEDY**

BARRA DO CEARA FORTALEZA /CE

Ponto de Referência:

Materiais / Documentos Envolvidos

- 1) 1 LT, BEBIDA ALCOOLICA LITRO DE WISQUE VAZIO DE MARCA RARE JB - APREENDIDO
- 2) 1 UN, AUTOMOVEI DE MARCA TOIOTA/COROLLA DE COR PRETA DE PLACAS OCG 9152/CE COM CHAVE E DOCUMENTO - APREENDIDO
- 3) 1 UN, DOCUMENTO (OUTROS) DOCUMENTO, (CRLV) DE UM CARRO DE MARCAI/PEUGEOT DE COR CINZA E PLACAS NVB 1759 - APREENDIDO
- 4) 1 UN, EQUIP/UTENS.(OUTROS) NOTEBOOK DE COR PRETA DE MARCA CCE - APREENDIDO
- 5) 3 LT, BEBIDA ALCOOLICA PEQUENAS GARRAGAS DE CERVEJAS (CHEIAS) - APREENDIDO

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ROSA MARIA ARAUJO RODRIGUES**

Nascimento : **30/08/1969**

RG: **106203482** Órgão Emissor: SSP UF: RJ - CPF:

Filiação: **JOÃO RODRIGUES FARIAS**

JOSEFA ARAUJO FARIAS

Endereço: **R SENADOR ROBERT KENNEDDY 346**

BARRA DO CEARA

FORTALEZA CE BRASIL

Telefone: **85740021**

Histórico

Informa o noticiante que na data, hora e local mencionados, quando estava em serviço de policiamento na RD 1034 juntamente com os soldados Carvalho, Câmara e Alves, foram informados via CIOPS, de um atropelamento na Av. Senador Robert Kennedy e que o carro atropelador - corola de cor preta e placas OCG 9152/Ce- estava em uma rua próxima ao local do fato, (Rua General Muniz Aragão). Informa o noticiante que o referido veículo foi encontrado abandonado e o noticiante foi informado por populares, que o condutor do veículo tinha fugido do local; No citado veículo foram encontrados 03 pequenas garrafas de cervejas e um litro de Whisky Rare JB, (vazio), assim como um notebook de cor preta CCE e documento, (CRLV) de um carro de marca I/peugeot em nome de Victor Parente da S. Guimarães. A vítima do atropelamento foi identificada como Rosa Maria Araujo Rodrigues, (Turista do Rio de Janeiro -nascimento- 30.08.1969), que foi socorrida para um hospital; Estava presente uma viatura do POG, não sabendo o noticiante informar o nr. da mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 20/08/2015 às 15:20, sob o número 01845636520158060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0184563-65.2015.8.06.0001 e código IB9AB4C.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

fls. 49

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 107 - 3170 / 2015

Noticiante(s)

Nome : ALAN FABIO DA COSTA

Endereço : R PRINCESA ISABEL 35 1ª CIA DO 5º BPCOM

Bairro : CENTRO

Município/UF : FORTALEZA CE BRASIL

Telefone: 8602-4991

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

HUDSON BARBOSA PIMENTA - MAT.: 151892-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : _____

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

JOSE JESUITA BARBOSA FILHO - MAT.: 133545-1-X

Os dados informados neste procedimento poderão ser enviados ao Alerta do Sistema de Proteção ao Crédito
SPC-CDL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DO 7. DISTRITO POLICIAL

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

BO Nº107 - 3170/2015

Ao(s) 25 dia(s) do mês de Março de 2015, nesta cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, onde pela(s) hora(s), presente achava-se o(a) Bel(a). JOSE JESUITA BARBOSA FILHO, DELEGADO(A), comigo HUDSON BARBOSA PIMENTA, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu: ALAN FABIO DA COSTA, nacionalidade BRASIL, SOLTEIRO(A), 2o. GRAU COMPLETO, POLICIAL MILITAR, filho(a) de NI e MARIA VILANI DA COSTA, nascido(a) em 12/04/87, natural de FORTALEZA/CE, residente à R PRINCESA ISABEL 35 1ª CIA DO 5º BPCOM CENTRO, , FORTALEZA/CE e apresentou:

- 1 UNIDADE(S) AUTOMÓVEL-DE MARCA TOIOTA/COROLLA DE COR PRETA DE PLACAS OCG 9152/CE COM CHAVE E DOCUMENTO
- 1 LITRO(S) BEBIDA ALCOOLICA-LITRO DE WISQUE VAZIO DE MARCA RARE JB
- 3 LITRO(S) BEBIDA ALCOOLICA-PEQUENAS GARRAGAS DE CERVEJAS (CHEIAS)
- 1 UNIDADE(S) EQUIP/UTENS.(OUTROS)-NOTEBOOK DE COR PRETA DE MARCA CCE
- 1 UNIDADE(S) DOCUMENTO (OUTROS)-DOCUMENTO, (CRLV) DE UM CARRO DE MARCAI/PEUGEOT DE COR CINZA E PLACAS NVB 1759

tendo a mesma autoridade declarado apreendido, por se achar vinculado a um fato delituoso objeto de apuração através de procedimento policial. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, HUDSON BARBOSA PIMENTA, Escrivã(o) que o digitei.

DELEGADO(A): _____

APRESENTADOR(A): _____

ESCRIVÃ(O): _____



Registro No.: **562951** Digitado em: **08/04/2015**
Livro: **1847** Pág.: **196** Digitado por **CLECIUSCI**
Enviar para: **07º DISTRITO POLICIAL**

EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Em 08 de Abril do ano de 2015, nesta cidade de Fortaleza, e na sede da COMEL, pelo Coordenador Dr. (a) **Helena Maria Barbosa Carvalho**

Foram designados os peritos:

Clecius Clay Gonzaga Santos CREMEC: 5609

Para procederem a exame de corpo de delito (lesão corporal) em:

Rosa Maria Araujo Rodrigues a fim de ser atendida a requisi-

ção de nº **1606 / 2015** do(a) **07º DISTRITO POLICIAL**

descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem; responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Se há ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente; SEGUNDO - Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; TERCEIRO - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; QUARTO - Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; QUINTO - Se resultou perigo de vida; SEXTO - Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; SÉTIMO - Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente.

Em consequência, às 10:32 de 08/04/2015 passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgaram necessárias findo os quais declaram:

Pericianda relata que sofreu um atropelamento em 25/03/2015 por volta das 11:00h. Afirma que foi levada ao hospital IJF, de onde traz documentos médicos de atestado, constando trauma facial com dispensa por sete dias (CRO 1770) e o outro por dez dias por politrauma (CRM 5520). AO EXAME PERICIAL: Presença de equimoses nas regiões malar direita, nasal e face interna da coxa esquerda, bem como escoriação no dorso do nariz. Ferida linear, não suturada, com características de recenticidade no couro cabeludo da região parietal direita.

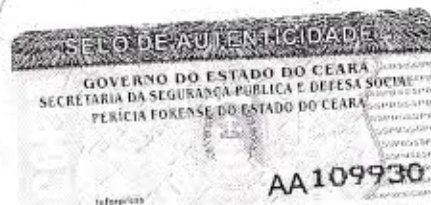
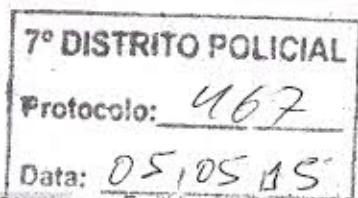
RESPOSTAS AOS QUESITOS:

- 1) SIM;
- 2) CONTUNDENTE;
- 3) NÃO;
- 4) NÃO;
- 5) NÃO;
- 6) NÃO;
- 7) NÃO.



Nada mais havendo a registrar, encerro este laudo que, depois de lido e achado conforme, assino.

Clecius Clay Gonzaga Santos
1º Perito CREMEC: 5609



**Quem Somos**

Principais informações relativas ao órgão

Veículos

Principais informações relativas a veículos

Habilitação

Principais informações relativas a habilitação

Transportes

Principais informações relativas a transportes

Ouvidoria

Faça sua crítica ou sugestão

Acesso à Informação

Página Inicial

Área Restrita

Arquivos de Notícias

Curiosidades

Educação

Estatísticas

Fale Conosco

FAQ

Glossário

Infrações

Jogos

Legislação

Licitações

Links

Normas e Portarias

Notícias do Detran

Trânsito

WAP

Edital de Credenciamento de Agentes Financeiros

Secretarias e Órgãos
 CEARÁ PORTOS
 CEGÁS
 DER
 METROFOR
 Portal do Governo
 SEINERA

OK

Telefones úteis

Selecione ▼

Redes Sociais

< VOLTAR

IMPRIMIR

A+

A-

Simplificada**LISTA CONSULTA SIMPLES**

Placa	Multa	Munic. Emplac.
OCG9152	SIM	LIMOEIRO DO NORTE
Tipo	Marca	Ano Fab/Modelo
AUTOMOVEL	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2011/2012
Ano Exercício	Espécie	Cor
2015	PASSAGEIRO	PRETA
Combustível	Categoria	Nacionalidade
GASOLINA/ALCOOL	PARTICULAR	NACIONAL
SNG	Ano Seguro	
VEICULO COM ALIENACAO FIDUCIARIA	2015	

DETALHAR OBSERVAÇÕES

Nenhuma Observação Encontrada

DETALHAR RESTRIÇÕES

Nenhuma Restrição Encontrada

Voltar

Imprimir

Serviços
 Acompanhamento de Processos
 Carteira de Motorista Popular
 Carteira Macro Regiões
 Central de Serviços
 Certidão Negativa
 Certidão Negativa por Placa
 Consulta ao SNG
 Consulta aos Cartórios
 Consulta de Habilitação
 Consulta de Veículos
 Downloads
 DPVAT Seguro
 Emissão de Taxas
 Inscrição no Programa PROMOTOS
 Interurbano
 IPVA
 Leilões Online
 Mapas Veículos 4x4
 Protocolo Especial
 Transporte
 Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará

1 2 3 4 5 6

**Calendário**

Maio 2015											
D	2a	3a	4a	5a	6a	S					
26	27	28	29	30	1	2					
3	4	5	6	7	8	9					
10	11	12	13	14	15	16					
17	18	19	20	21	22	23					
24	25	26	27	28	29	30					
31	1	2	3	4	5	6					



Recibo de Bilhete Eletrônico / Electronic Ticket Receipt

Referência de reserva / Booking Reference: 6TNSYN

Ao check-in deve apresentar um documento de identificação com fotografia.

At check-in, you must show a photo ID.

Escritório / Office

CALL CENTER 2
AV WASHINGTON LUIS, 7059 CAMPO
BELO
MATRIZ
SAO PAULO
Telefone / Telephone: 11-40044040

Passageiro / Passenger

Número do Bilhete / Ticket number

Rodrigues Rosa Maria (ADT)

247 2415546312

Itinerário / Itinerary

De From	Para To	Voo Flight	Classe Class	Data Date	Partida Departure	Chegada Arrival	Estado Resa (1)	NVA NVB(2)	NVD NVA(3)	Fecho check-in / Last check-in	Bagagem Baggage (4)	Assento Seat
FORTALEZA PINTO MARTINS INTL	RIO DE JANEIRO GALEAO A.C JOBIM INTL Terminal 1	O66270	Z	12Apr	05:04	08:21	Ok	12Apr	12Apr		23K	
Operado por / Operated by		AVIANCA BRASIL		Base Tarifa / Fare Basis		ZLO56O6		Comercializado por / Marketed by		AVIANCA BRASIL		

(1) Ok = **confirmed** / confirmed (2) NVB = **Inválido antes de** / Not valid before (3) NVA = **Inválido depois de** / Not valid after (4) Cada passageiro pode despachar bagagem gratuitamente sem qualquer custo adicional, como indicado acima na coluna de bagagem. Cada volume não pode exceder 23 quilogramas. / Each passenger can check in a specific amount of baggage at no extra cost as indicated above in the column baggage. Each piece of baggage may not exceed 23 kilos

Faça seu check-in sem ficar na fila.

A Avianca, pensando sempre em seu conforto, melhorou os serviços de autoatendimento. Realize seu check-in por meio de nossos totens, site ou de seu celular.



Totens



Check-in
Mobile



Web
check-in

Recibo / Receipt

Nome / Name	: Rodrigues Rosa Maria (ADT)
Número do Bilhete / Ticket number	: 247 2415546312
Forma de pagamento / Form of payment	: CC CA XXXXXXXXXXXX8490 Exp1015 S002355 : 40.00
Forma de pagamento / Form of payment	: CCVI Pago
Tarifa / Fare	: BRL 650.00
Taxas / Taxes	: BRL 40.00 DU BRL PD 44.94 BR BRL PD 65.00 XT BRL PD 25.00 DU BRL PD 40.00 DU
Valor Total / Total Amount	: BRL 40.00A
Ticket Service Charge	: BRL 25.00 BRL 40.00
Empresa Emissora e data / Issuing Airline and date	: AVIANCA BRASIL 28Mar15 IATA / IATA : 57996606
Restrição(ões)/Endossos / Restriction(s)/Endorsements	: Br195.00 Nonref - Non-Endo/Reissue Refund Subject To Penalty
Cálculo da Tarifa / Fare Calculation	: RIO O6 FOR325.00O6 RIO325.00BRL650.00END

The fare that applies on the date of purchase is only valid for the entire itinerary and the specific travel dates mentioned on the ticket.

Central de Vendas:

4004 4040 (capitais) | 0300 789 8160 (demais localidades)

Siga a Avianca Brasil:

Ocean Air Linhas Aéreas S.A., ("Avianca Brasil")
 Av. Washington Luis, 7059, Campo Belo, São Paulo - SP - 04627-006
 CNPJ/MF nº. 02.575.829/0001-48

Important Notices / Important Notices

* DU: For tickets purchased at Avianca Central Reservations, Avianca Stores Company, including those located at airports, and authorized travel agencies, you will be charged the amount of R\$ 40.00 (forty reais) to buy with a total value up to R\$ 400.00 (four hundred reais) or 10% of the value when the value of the ticket is over R\$ 400.00 (four hundred reais).

- 1 - Passengers must present themselves at check-in with at least:
- Sixty (60) minutes before the departure time on Domestic Flight (Origin / Destination);
 - One hundred and twenty (120) minutes before the departure time at the International Flight (Origin / Destination).

2- It is mandatory to present legal ID document with photo, original or certified copy at check-in. For more information about other cases, visit our website www.avianca.com.br or contact us at 4004-4040 (from Brazil). According to the Resolution 130, the Brazilian National Civil Aviation Agency (ANAC) from March 1, 2010, all passengers must also present a valid document at the gate to ensure access aircraft.

3- Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue.

The air transportation of persons, things and cargo is carried in accordance with the terms of the contract between the carrier and the user . The contract is available on the Companys website (www.avianca.com.br) and on Company building . Transport conditions are subject to all rules, restrictions and penalties imposed by Brazilian law and by the air passenger contract.

Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue.

Maximum 23Kg baggage per passenger is permitted. The baggage that exceeds the deductible will be considered excessive and will be charged 0.5 % of the normal economy fare (YO6) by path, per kilogram (KG) . * Children until 02 years incomplete have no baggage allowance.

Changes in reserves and / or loss of boarding are chargeable by administrative fee in accordance with the fare rules , as well as fare difference , if any. To refund requests, when permitted, administrative fee may be charged as tariff rule. To confer the tariff rule visit our Web site at http://www.avianca.com.br/e-commerce/Institucional/Informacoes_nossas_tarifas.aspx

* No need to print this document for presentation at boarding.

Note: If you select fares of different families and want to make changes later, would be applied the most restrictive rules.

* DU: For tickets purchased at Avianca Central Reservations, Avianca Stores Company, including those located at airports, and authorized travel agencies, you will be charged the amount of R\$ 40.00 (forty reais) to buy with a total value up to R\$ 400.00 (four hundred reais) or 10% of the value when the value of the ticket is over R\$ 400.00 (four hundred reais).

- 1 - Passengers must present themselves at check-in with at least:
- Sixty (60) minutes before the departure time on Domestic Flight (Origin / Destination);
 - One hundred and twenty (120) minutes before the departure time at the International Flight (Origin / Destination).

2- It is mandatory to present legal ID document with photo, original or certified copy at check-in. For more information about other cases, visit our website www.avianca.com.br or contact us at 4004-4040 (from Brazil). According to the Resolution 130, the Brazilian National Civil Aviation Agency (ANAC) from March 1, 2010, all passengers must also present a valid document at the gate to ensure access aircraft.

3- Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue.

The air transportation of persons, things and cargo is carried in accordance with the terms of the contract between the carrier and the user . The contract is available on the Companys website (www.avianca.com.br) and on Company building . Transport conditions are subject to all rules, restrictions and penalties imposed by Brazilian law and by the air passenger contract.

Tickets are personal and not transferable and are valid for one (1) year from the date of issue.

Maximum 23Kg baggage per passenger is permitted. The baggage that exceeds the deductible will be considered excessive and will be charged 0.5 % of the normal economy fare (YO6) by path, per kilogram (KG) . * Children until 02 years incomplete have no baggage allowance.

Changes in reserves and / or loss of boarding are chargeable by administrative fee in accordance with the fare rules , as well as fare difference , if any. To refund requests, when permitted, administrative fee may be charged as tariff rule. To confer the tariff rule visit our Web site at http://www.avianca.com.br/e-commerce/Institucional/Informacoes_nossas_tarifas.aspx

* No need to print this document for presentation at boarding.

Note: If you select fares of different families and want to make changes later, would be applied the most restrictive rules.

[Air transport contract](#) | [Rules of civil aviation](#) | [Privacy Policy](#) | [Fare Rules](#)



Luiz Ferreira <luiz.adv.ferreira@gmail.com>

FW: THIS IS YOUR EMD RECEIPT

1 mensagem

Ramiro Rodrigues <ramiorodrigues@outlook.com>

18 de agosto de 2015 09:35

Para: "Luiz.adv.ferreira@gmail.com" <luiz.adv.ferreira@gmail.com>

From: EMAILSERVER@POP3.AMADEUS.NETTo: RAMIORODRIGUES@OUTLOOK.COM

Subject: THIS IS YOUR EMD RECEIPT

Date: Sat, 28 Mar 2015 16:42:23 +0000

***** ----- *****

EMD 247-4551614799 5 CUPOM PAX 06 AVIANCA EMD

AVIANCA BRASIL 28MAR15 BR
OCEANAIR LINHAS AEREAS 57996606 7906 0289 /AASU
RODRIGUES/ROSA MARIA PNR 6TNSYN/1A NAO VAL PARA VIAGEM
FINANCIAL IMPACT

CPN 1 993 PENALTY FEE
Operating CC 06
PARA: AVIANCA BRASIL
EM: SAO PAULO
ICW: 2472415546312
OBS:

BRL 130.00 CAXXXXXXXXXXX8490/ 002355
BRL TAXAS EXCH/
EMIS ORI/

BRL 130.00
FOID

DOCUMENTO EMITIDO PELA CIA AEREA PELO SERVICO DE TRANSPORTE, TERMOS E
CONDICOES ESPECIAIS PODEM SER APLICADOS. ESSES TERMOS E CONDICOES PODEM SER
DISPONIBILIZADOS SEPARADAMENTE OU PODEM SER OBTIDOS PELA CIA AEREA OU
AGENTE DE VIAGEM.

AVIANCA BRASIL, AV. WASHINGTON LUIS, 7059 - 04627006 - SAO PAULO - SP -
CNPJ - 0257829000148